

PORTARIA GP N. 60, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, c/c art. 23, §3º, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/1274/2024;

RESOLVE:

Nomear, ad referendum do Órgão Especial, a servidora Luziane Maria Ribeiro Neff para exercer o cargo em comissão de Secretária da Ouvidoria, nível CJ-3, a partir de 1º/1/2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 49, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GP N. 49, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, c/c art. 23, §3º, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/50820/2023; e

RESOLVE:

Nomear, ad referendum do Órgão Especial, a servidora Paula Pires Lage para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, nível CJ-1, vinculado à Assessoria de Estrutura Organizacional em vaga decorrente da exoneração da servidora Livia dos Santos Diniz.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N.48, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GP N. 48, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, e art. 23, § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/50.820/2023,

RESOLVE:

Exonerar, ad referendum do Órgão Especial, a servidora Lívia Santos Diniz do cargo em comissão de Assessora Técnica, nível CJ-1, vinculado à Assessoria de Estrutura Organizacional, a partir de 18/1/2024, sendo-lhe devida a percepção dessa remuneração, como se em exercício estivesse, até o término do afastamento, nos termos do § 2º do art. 4º da Resolução CSJT n. 176, de 21 de outubro de 2016.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

EDITAL N. 3/2024 - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 3/2024 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no Estado de Minas Gerais, tendo em vista o Edital n. 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/08/2022 e no Diário Oficial da União de 11/08/2022, e retificações posteriores, RESOLVE:

I INFORMAR que, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo n. 1110112-56.2023.4.06.3800, em curso na 10ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, foi atribuído 1 (um) ponto à Nota Final Total do candidato FELIPE MALDONADO FONTOURA, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa (inscrição 148903), com a consequente correção da Prova Discursiva do candidato;

II INFORMAR que o Resultado da Prova Discursiva estará disponível no site da Fundação Mariana Resende Costa www.fumarc.com.br, a partir da publicação deste Edital;

III INFORMAR que a vista da Prova Discursiva e sua correção estará disponível durante o prazo recursal, no site da Fundação Mariana Resende Costa www.fumarc.com.br, nos termos do item 13.9 do Edital n. 01/2022 e

IV INFORMAR que o recurso referente ao Resultado da Prova Discursiva, conforme previsto no item 13.1, i, do Edital n. 01/2022 deverá ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis, exclusivamente no site da Fundação Mariana Resende Costa www.fumarc.com.br, nos termos dos itens 13.2 e 13.4 do Edital n. 01/2022.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria SEPP BE n.03, 16 de janeiro de 2024

Poder judiciário da união

Tribunal regional do trabalho da 3ª REGIÃO

PORTARIA SEPP BE Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 39, inciso III, do Regulamento Geral deste Tribunal (RA 266/2015);

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU 3;